

**PORTARIA Nº. 183, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao atestado médico, a Certidão de nascimento e o requerimento, em anexo;

**CONCEDE**

À servidora pública municipal **SILVANE PILLAT BIONDO**, matrícula nº 4459, no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pelo nascimento de seu filho NICOLAS PILLAT BIONDO, a contar de 14 de março de 2023 a 09 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de março de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável